



a Rua Comendador Henrique e a Rua Irmã Elvira Paris, no Bairro Dom Aquino, Nesta Capital.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Republica-se por ter saído numeração incorreta**

**LEI Nº 7.200 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA EPITÁCIO AMÂNCIO DA FONSECA, Nº 117 - RIBEIRÃO DA PONTE, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Unidade Básica de Saúde José Francisco dos Santos, a unidade básica de saúde localizada na rua Epitácio Amâncio da Fonseca, Nº 117 - Ribeirão da Ponte.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, incumbido de fixar placas indicativas no local dessa denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 7.204 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE MANOBRAS DE HEIMLICH NO PRÉ-NATAL DAS GESTANTES NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E REDE PÚBLICA HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Torna-se obrigatória a inclusão do Ensino de Manobras de Heimlich no pré-natal das gestantes nas Unidades Básicas de Saúde e nos Hospitais Públicos no município de Cuiabá.

**Parágrafo único.** A manobra de que trata o caput é um método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho.

**Art. 2º** O ensino será ministrado durante o período do pré-natal, por equipe interdisciplinar de Saúde do Município de Cuiabá.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 dias de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

**ABÍLIO BRUNINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Conselhos

### Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI

### Conselho Municipal do Direito das Pessoas Idosas - COMDIPI - Presidência - Resolução

#### RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 02/2025/COMDIPI

Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Chamamento Público nº. 02/2024/COMDIPI/FUMAPI/FINANCIAMENTO para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, e dá outras providências.

**O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**Considerando** o disposto na Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, combinado com a Lei Federal 12.213/2010, Lei Federal 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Lei Municipal Nº 6.004, de 13/06/2019, Lei 3.755, de 03/07/1988 combinado com o Decreto 6.120, de 06/10/2016 e ainda a Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC/Nº 1, de 08 de julho de 2019 que regulamenta a Lei 13.019/2014 em âmbito municipal;

**Considerando** a Resolução nº 24/2024/COMDIPI, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá, dia 04 de novembro de 2024, Ano IV, Nº 985 Suplementar, página 02 a 13, que tornou público o Edital de Chamamento Público nº. 02/2024/COMDIPI/FUMAPI/FINANCIAMENTO para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC).



com o identificador 390039003400370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-02, de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para entrega do envelope contendo a documentação prevista no artigo 16 do Edital de Chamamento Público nº. 02/2024/COMDIPI/FUMAPI/FINANCIAMENTO, até o dia 17/02/2025.

**Art. 2º** Retificar os prazos que dispõem sobre as demais fases, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

	ETAPA	PRAZO
3	ENVIO DOS PROJETOS PELAS OSCs.	04/12/2024 a 15/01/2025.
4	ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.	16/01/2025 a 30/01/2025.
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	31/01/2025.
6	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	03/02/2025 a 11/02/2025.
7	ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	12/02/2025.
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PROJETOS.	14/02/2025.
9	CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	17/02/2025.
10	ENTREGA DE ENVELOPE PELAS ENTIDADES SELECIONADAS CONTENDO O PLANO DE TRABALHO.	até 07/03/2025.
11	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO.	10/03/2025 a 20/03/2025.
12	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR.	21/03/2025.
13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO.	24/03/2025 a 31/03/2025.
14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO.	02/04/2025.
15	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO.	04/04/2025.

#### Leia-se:

	ETAPA	PRAZO
3	ENVIO DOS PROJETOS PELAS OSCs.	04/12/2024 a 17/02/2025.
4	ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.	18/02/2025 a 11/03/2025.
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	12/03/2025.
6	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	13/03/2025 a 21/03/2025.
7	ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	24/03/2025
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PROJETOS.	26/03/2025.
9	CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	27/03/2025.
10	ENTREGA DE ENVELOPE PELAS ENTIDADES SELECIONADAS CONTENDO O PLANO DE TRABALHO.	até 14/04/2025.
11	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO.	15/04/2025 a 29/04/2025.
12	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR.	30/04/2025.
13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO.	02/05/2025 a 09/05/2025.
14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO.	13/05/2025.
15	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO.	15/05/2025.

**Art. 3º** Retificar o artigo 13 nos seguintes termos:



com o identificador 390039003400370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-02, de 2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

